

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.656/2025**

Renova o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Joaquim Caetano de Paiva, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.157/2025 (Processo E-docs nº. 2021-SVT9M/CEE-ES nº. 600/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 15-04-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Joaquim Caetano de Paiva, situada na Rua Guilherme Pizzáia, s/nº., Distrito de Joatuba, município de Laranja da Terra, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Renovar a oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 05 de maio de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 05 de maio de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação